



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 63

ABRE NO CORRENTE EXERCICIO
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 458/78 24 de fevereiro de 1978, Artigo 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício Financeiro, um Credito Adicional Especial no valor de Cr\$.91.800,00 (noventa e um e oitocentos cruzeiros), destinado a aquisição de três (3) motocicletas para uso desta municipalidade, e de acordo com a seguinte classificação:-

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL.
- 0201 - GABINETE DO PREFEITO
- 1.03070201.44 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... Cr\$.30.600,00
- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0501 - GABINETE DO DIRETOR
- 1.03080211.45 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... Cr\$.30.600,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL
- 0701 - GABINETE DO DIRETOR
- 1.03070211.46 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... Cr\$.30.600,00

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 09 / 04 / 1978
DE N.º 1192
DÁS, Em, 11 / 04 / 1978
Edmundo
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

- T O T A LCr\$.91.800,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:-

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

03.13774551.32 - URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DO PROJETO FIDREN.


4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

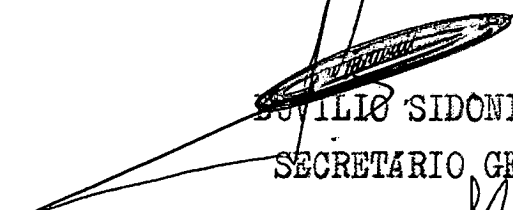
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.91.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, AOS 31 de março de 1.978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


EVILLIO SIDONIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


JOSE MATTOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO